



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, a decisão liminar nos autos do processo judicial de nº 0801160-64.2021.815.0271;

RESOLVE:

REMOVER a servidora pública, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de zeladora, onde estava a disposição da UBS Prefeito Alyson Jose da Silva Azevedo e irá voltar a exercer o seu cargo original no departamento de Vigilância Ambiental.

II - O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de outubro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211004110927
Título	PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/10/2021 11:12
Data/hora autorização	04/10/2021 11:12
Data de circulação	05/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00346, data 05/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/10/2021 — Edição 00346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211004110927**, intitulada **PORTARIA Nº 113/2021 - 04 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/10/2021 11:12 | **Autorização:** 04/10/2021 11:12 | **Circulação:** 05/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00346, 05/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 113/2021, de 1º de outubro de 2021, do Município de Baraúna/PB, com fundamento na decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0801160-64.2021.815.0271, remove a servidora pública ocupante do cargo de zeladora, que se encontrava à disposição da UBS Prefeito Alyson Jose da Silva Azevedo, para voltar a exercer seu cargo original no departamento de Vigilância Ambiental. A remuneração da referida servidora será custeada com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar. A Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211004110927&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:44